

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Goiás, instituída pela Portaria Administrativa nº 277/2021 - GABINETE/DPG, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº **202210892001827** que vislumbra a contratação da empresa **REGUS DO BRASIL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 00.910.767/0010-49**, por Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, a sublocação por Dispensa de Licitação de uma Sala no Centro de Negócios Regus Varig, localizado no Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco B, nº 100, 12º andar, Asa Norte 70, Brasília - DF, CEP 70714-900, destinado a abrigar a Defensoria Pública de Instância Superior por um período de 12 (doze) meses .

CONSIDERANDO que a sublocação do referido imóvel visa sanar a necessidade de abrigar a Defensoria Pública de Instância Superior que, atualmente, conta com 4 colaboradores, sendo 1 (um) membro, 2 (dois) assessores, e 1 (um) estagiário.

CONSIDERANDO que a unidade carece de espaço físico e condições adequadas para o exercício de suas atividades.

CONSIDERANDO que o imóvel antes cedido fora retomado pela Representação do Estado de Goiás em Brasília.

CONSIDERANDO que a unidade constitui um dos pilares de atuação da Defensoria Pública no âmbito recursal.

CONSIDERANDO que tal atividade é de extrema importância, pois visa a promoção de ações que beneficiam e trazem dignidade aos assistidos, tais como as demandas/ações que envolvem atuação junto ao STJ e STF sobre recursos especiais e extraordinários, sem prejuízo de outros serviços que são eventualmente ofertados.

CONSIDERANDO que na sublocação do espaço pretendido estão inclusos a prestação de serviços necessários ao pleno funcionamento da unidade, tais como: vigilante, copeiras, impressoras, internet, telefones IPs, dentre outros, além dos bens que guarnecem o imóvel (mobiliário, computadores, etc.),

CONSIDERANDO que as especificações técnicas encontram-se discriminadas no Termo de Referência e orçamentos acostados aos presentes autos.

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, 2022.801.03.92.1037.2129.03, Fonte 15000100.

RESOLVE,

Com fulcro no artigo 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93, declarar Dispensável a Licitação para a sublocação de uma Sala no Centro de Negócios Regus Varig, localizado no Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco B, nº 100, 12º andar, Asa Norte 70, Brasília - DF, CEP 70714-900, destinado a abrigar a Defensoria Pública de Instância Superior por um período de **12 (doze) meses**, tendo como locadora a empresa **REGUS DO BRASIL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 00.910.767/0010-49**, onde pagar-se-á o Valor Mensal de **R\$ 12.391,00 (doze mil trezentos e noventa e um reais)**, sendo o Valor Total de **R\$ 148.692,00 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e noventa e dois reais)**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2022, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – DPE-GO, em GOIANIA - GO, aos 28 dias do mês de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE KELI MACHADO LOPES ROVAGNOL**, **Chefe**, em 28/06/2022, às 15:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR**, **Defensor (a) Público (a) Geral do Estado**, em 28/06/2022, às 16:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031347361** e o código CRC **225F0A68**.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – DPE-GO
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14 - Bairro SETOR MARISTA - CEP 74175-150 -
GOIANIA - GO 0- S/C (62)3157-1120



Referência: Processo nº 202210892001827



SEI 000031347361